Nº. Publ. 8015 / 2019
Data da Publ. 09/01/19
Data Saída 09/02/19
Resp. pela Publ.
Nome: Bianca Bortonello

PORTARIA Nº 007/2019.

DETERMINANDO O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018.

LÍRIO DAGORT, Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, de acordo com as atribuições do seu cargo, embasadas no artigo 66, VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 1087/2018 determinou a suspensão do Processo Licitatório nº 109/2018 - Pregão Presencial nº 064/2018 em razão da decisão interlocutória proferida pelo Conselheiro Relator Wilson Rogério Wan-Dall, membro do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - TCE/SC, nos autos REP18/01111240;

CONSIDERANDO a recente decisão emitida nos autos REP18/01111240 do Tribunal de Constas do Estado de Santa Catarina, onde o eminente Relator decidiu pela Revogação da Medida Liminar;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que o Processo Licitatório nº 109/2018 - Pregão Presencial nº 064/2018, que versa sobre aquisição de máquinas pesadas, retorne ao seu regular trâmite em razão da decisão nos autos REP18/01111240 que revogou a medida cautelar que impedia o prosseguimento da licitação;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de Janeiro de 2019.

LIRIO DAGORT
Prefeito Municipal

(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim